UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**DIRETORIA DE **REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | dirca@uft.edu.br

EDITAL Nº 98/2019 – PROGRAD 3º CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2019/2

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, em conformidade com o Edital nº 001/2019 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação para 2019/2, convoca todos os candidatos aprovados em 3ª Chamada, conforme relação de classificados publicada pela COPESE, para realização do cadastro e da matrícula no dia 06 de agosto de 2019, no Câmpus do curso para o qual se inscreveu, de acordo com os locais e horários abaixo descritos.

1.1. DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO

CÂMPUS	LOCAL	ENDEREÇO	HORÁRIO
GURUPI	Secretaria Acadêmica	Rua Badejós, lote 07, chácara 69 e 72, Zona Rural, Gurupi – TO Fone: (63) 3311 1610	8h30 às 14h
PALMAS	Secretaria Acadêmica	Av. NS 15, Quadra 109 Norte, Plano Diretor Norte, Sala 05 do Bloco BALA 01, Palmas/TO Fone: (63)3229-4502	8h30 às 14h

2. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Ainda em conformidade com o item 13 do Edital nº 001/2019, no ato da matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

2.1. Aluno Regular da UFT deverá apresentar o original e a fotocópia ou cópia autenticada dos
seguintes documentos:
☐ Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na
página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada
pelo candidato; (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Uma Fotografia 3X4;
□ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
blica.asp (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Comprovante de endereco atualizado:

☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato com a instituição,
devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação eletrônica do Portal do
Aluno;
☐ Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
☐ Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de <i>campus</i> ;
Beetaração de nada consta da Bronoteca, quando nouver madança de campus,
2.2. Aluno desvinculado da UFT, deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia autenticada
dos seguintes documentos.
☐ Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na
página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada
pelo candidato; (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Uma Fotografia 3X4;
□ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
<u>blica.asp</u> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
Comprovante de endereço atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser emitida por meio do endereço eletrônico:
emitida por meio do endereço eletrônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (<i>De acordo com a</i>
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar atualizado, assinado pela Secretaria Acadêmica ou com autenticação
eletrônica do Portal do Aluno;
☐ Declaração de nada consta da Biblioteca, quando houver mudança de <i>campus</i> ;
2.3. Aluno regular de outra instituição de ensino superior deverá apresentar o original e
fotocópia ou cópia autenticada dos seguintes documentos:
☐ Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na
página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada
pelo candidato; (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br); ☐ Uma Fotografia 3X4;
1 1 1 1 1 1 1 1 1 1

□ Documento de Identidade;
□ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
<u>blica.asp</u> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
☐ Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
☐ Comprovante de endereço atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar atualizado, declarando o vínculo do candidato, em 2019, com a instituição
de origem, devidamente assinado pela Secretaria Acadêmica, contendo os seguintes dados: a)
confirmação do vínculo do aluno com a IES; b) carga horária total exigida para integralização
do curso; c) o número de horas/aula de cada disciplina cursada, inclusive de trabalho de campo
e as notas ou menções obtidas (devidamente registradas no histórico escolar); d) comprovação
de regularidade do curso de procedência do candidato; e) informações relativas ao Exame
Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE; (caso os dados supracitados não constem
do histórico escolar, poderão constar de declaração complementar, expedida pela IES de
origem);
☐ Declaração da Secretaria Acadêmica informando a porcentagem da carga horária total do
curso já cumprida pelo candidato com aproveitamento. Se o Histórico Escolar, apresentado,
permitir a aferição do percentual, este documento poderá ser dispensado;
☐ Histórico Escolar do Ensino Médio;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio
2.4. Portador de diploma de nível superior deverá apresentar o original e fotocópia ou cópia
autenticada dos seguintes documentos:
☐ Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada pelo candidato (Modelo disponível na
página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Ficha de Identificação Complementar — Diagnóstico de Deficiência — apenas para os
candidatos que declarem possuir algum tipo de deficiência, devidamente preenchida e assinada
pelo candidato; (Modelo disponível na página: http://www.copese.uft.edu.br);
☐ Uma Fotografia 3X4;
□ Documento de Identidade;
☐ CPF próprio; que poderá ser emitido por meio do endereço eletrônico:
https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPu
<u>blica.asp</u> (De acordo com a legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato
da matrícula, se prestadas as informações necessárias);
Certidão de Casamento, quando for o caso e o documento de identidade não estiver
atualizado;
☐ Certidão de quitação Eleitoral, no caso de candidatos maiores de 18 anos, que poderá ser
emitida por meio do endereço eletrônico:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. (De acordo com a
legislação vigente, este documento poderá ser emitido pelo servidor atendente, no ato da matrícula, se prestadas as
informações necessárias);
□ Comprovante de endereço atualizado;

☐ Certificado de quitação com o Serviço Militar, no caso de candidatos do sexo masculino e
maiores de 18 anos;
☐ Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Curso Superior, devidamente reconhecido, ou
Certidão de Conclusão de Curso, com a informação de que o Diploma está em fase de registro;
☐ Histórico Escolar do ensino médio;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- 2.5. Os documentos escolares provenientes de instituição de ensino do exterior deverão apresentar o visto da autoridade consular brasileira do país em que o curso foi realizado e deverão estar acompanhados da respectiva tradução oficial feita por tradutor juramentado.
- 2.6. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Secretaria de Estado da Educação.

3. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 3.1. No intuito de agilizar o atendimento, estamos disponibilizando, em anexo, a Ficha Cadastral que deverá ser preenchida, assinada e entregue durante a realização da matrícula, juntamente com os documentos necessários.
- As datas do início das aulas estão disponíveis no Calendário Acadêmico da Universidade e na tabela resumo que será disponibilizada no site da Copese.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais condições estabelecidas no Edital nº 007/2018 referente ao Processo Seletivo de Transferência Interna e Facultativa, Reingresso e de Ingresso de Portador de Diploma nos cursos de graduação deverão ser observadas e atendidas no ato da matrícula.

Palmas/TO, 01 de agosto de 2019.

Daniella Borges do Nascimento Diretora de Registro e Controle Acadêmico Pró-reitoria de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

							N° I	Vlatr	ícula	:			
			FICHA	CADA	STR	AL D	O ALI	JN	0				
IDENTIFICAÇÃO													
	,												
Nome:													
Estado Civil:	Casado(a)		Solteiro(a)				Sexo	М	F				
Sexo:	. ,										Ds	ata N	ascimento
Natural	idade	UF		Naci	onalida	de			С)ia	Mé		Ano
										/		/	
FILIAÇÃO													
Nome do Pai :													
Nome da Mãe :													
RESIDÊNCIA												1	
End. (Rua, Av. etc)											Nº	
Cidade:	UF		Bairro:						С	EP:		1	
Telefone fixo:				nail:									
DOCUMENTOS	Cel		0 11	Tun.									
RG:	PESSUAIS	Ó	rg. Exp.:		UF:		Data	а Ехр	· ·				
CPF:		10.	Título de El	eitor:	O		Dan	<u> </u>	<i>.</i>				
Car/Bass	Parda	Preta		Branca		Ama	rela		Indía	gena			
Cor/Raça	Falua	Fiela	Co Indias	_				اء ما د		gena			
			Se Indíge	ena ou Q	ullombo	oia, in	iormar a	ainu					
Indígena- Nome o	da Etni <u>a/Comun</u>	idade:								<i>/</i> lunicíp			
Quilombola- Nom	e do Quilombo:								M	unicípi	io:		
	Com Definition de	1			EFICIÊN								
Deficiência	Sem Deficiência	(Caso c			o de def	iciênci	a, deverá	ser	preen	chifo do	o form	ulário	complementar para
	Com Deficiência	-	ão da deficiên										
INSTITUIÇÃO O		IU O EN											
Tipo de Instituição	o: Pública		Privada		Nome:								
Cidade:				UF		Ano d	de Conc	lusã	0:				
			(1	Para uso	exclus	ivo da	a UFT)						
	estibular	SISU	Extrave	<mark>stibular</mark>	Trai	nsferé	ência	Int	ercâi	nbio			PEC-G
ingresso													
			SOL	LICITAÇ	ÃO DE	MAT	RÍCUL	١					
Solicito Matrícu	ıla no Curso d	le:											
Declaro serem ve	erdadeiras as ir	nformaç	ões prestad	as e ace	itar tod	as as	normas	s reç	gimen	tais da	a UFT	•	
Assinatura:													
Data: /	/	201											
	CON	IPROV <i>A</i>	ANTE DE EN	ITREGA	DE DO	CUM	IENTOS	PA	RA N	IATRÍ	CUL	Ą	
Nome do Aluno:									Cam				
Curso:				-	Turno:	 	L	L					

					_,	/ _			_/20	1			
				-									
Agaington	do(a) Canatáni) A = =	dâmico	Aca!	tura de l	(a) C=	ndidete	(a) A	nre	nde/-\	/D====		lor(a)
Assinatura (do(a) Secretário	ງ(a) Aca	uemico	Assina	tura do((a) Ca	ndidato	(a) A	vbrova	ıao(a)	/LLOC	urad	or(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

FICHA CADASTRAL COMPLEMENTAR

Diagnóstico da Deficiência, Transtorno Global do Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação

IDENTIFICAÇÃO	
Nome:	
Caso tenha declarado possuir algum tipo de Deficiência, transtorno global do desen ou altas habilidades/superdotação , na Ficha Cadastral do Aluno, deverá ser informac deficiência :	
Deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdo apresentada	otação
Cegueira	
Surdez	
Deficiência Física	
Deficiências Múltiplas	
Auditiva	
Surdocegueira	
Autismo	
Síndrome de RETT	
Altas habilidades/superdotação	
Deficiência Intelectual	
Síndrome de Asperger	
Transtorno Desintegrativo da Infância	
Visão subnormal ou Baixa visão	
OUTROS: (Descreva aqui)	
Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e aceitar todas as normas regiment	ais da UFT.
Data:/_	/
Assinatura do aluno:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** PRÓ-REITORIA DE **GRADUAÇÃO**



Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte Sala 213, Bloco IV, Câmpus de Palmas | 77001-090 | Palmas/TO (63) 3229-4032 | www.uft.edu.br/prograd | prograd@uft.edu.br

EDITAL Nº 98/2019 – PROGRAD 3º CHAMADA E CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E FACULTATIVA, REINGRESSO E DE INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA 2019/2

CÂMPUS	CURSO	TURNO	MODALIDADE	CLASS IFICAÇ ÃO	NOME	NOTA
GURUPI	AGRONOMIA	Integral	Transferência Interna	5	Matheus Augusto Vieira de Itoz	13
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	13	Elida Regina Silva Morais de Jesus	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	14	Suziane Santos de Castro	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	15	Marlete Alves Gloria	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	16	Jeiciane Carvalho Virginio	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	17	Sergio Roberto Jorge Alves	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Diplomado	18	Maykon Costa Alves	18
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Externa	14	Layla Coutinho Zeferino	17
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Externa	15	Taisa Augusta Bernardes Ferreira	16
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Externa	16	Larissy Lopes de Barros	16
PALMAS	DIREITO	Matutino	Transferência Externa	17	Dyovanna Vieira Santana	16
PALMAS	DIREITO	Noturno	Diplomado	13	Luis Carlos Correa	21
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	19	Washington Luiz Viana de Araujo	16
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	20	Rebeca Rocha Bandeira	16
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	21	Gabriel Soares Araujo	16
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	22	Luiza Passos Pimenta Caetano	16
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	23	Angela Andreia Dolny	15
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	24	Gabriel Bezerra Souza	15
PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	25	Beatriz Ribeiro Ayres	15

PALMAS	DIREITO	Noturno	Transferência Interna	26	Felipe Ferreira Meyer	14
PALMAS	MEDICINA	Integral	Diplomado	4	Eduardo Araujo da Silva	21
PALMAS	MEDICINA	Integral	Transferência Externa	6	Marcélio Marques do Prado Araújo Júnior	20